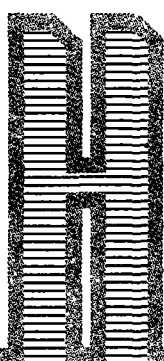




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 64

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1991

BRASILIA _ DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 50ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE AGOSTO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

— DEPUTADO ELIAS MURAD — Situação caótica da Educação no País.

1.2.2 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 78/91-CN (nº 418/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 22/91-CN, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$47.310.000.000,00, ao Ministério da Infra-Estrutura, a favor da Rede Ferroviária Federal S.A., para ocorrer às despesas que menciona.

1.2.3 — Comunicação da Presidência.

— Prazo para tramitação do projeto lido.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 298, de 29 de julho de 1991, que dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre

a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a política Agrícola. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se na terça-feira, dia 27, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.

Ata da 50ª Sessão Conjunta, em 22 de agosto de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Antônio Mariz — Aureo Mello

— Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PORTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUÍZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares

— Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinam — Oziel Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Roraima**

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Valdenor Guedes — PTB.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS; Hilário Coimbra — PTB; Mário Chermont — PTB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB.

Amazonas

Beth Azize — PDT; Euler Ribeiro — PMDB; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

Rondônia

Edison Fidelis — PTB; Jabes Rabelo — PTB; Maurício Calixto — PTB; Nobel Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTB; Raquel Cândido — PDT; Reditário Cassol — PTB.

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — Bloco; Hagahus Araújo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — S/P; Paulo Mourão — S/P.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC; Roseana Sarney — Bloco.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco; Ariosto Holanda — PSB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PDC; Orlando Bezerra — Bloco; Pinhero Landim — PMDB; Sérgio Machado — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco.

Piauí

B. Sá — PDS; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ibere Ferreira — Bloco; João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB.

Paraná

Adauto Pereira — Bloco; Edivaldo Motta — PMDB; Efraim Moraes — Bloco; Evaldo Gonçalves — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivan Burity — Bloco; José Luiz Clerot — PMDB; José Maranhão — PMDB; Lúcia Braga — PDT; Rivaldo Medeiros — Bloco; Vital do Rego — PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — Bloco; Gustavo Krause — Bloco;

Inocêncio Oliveira — Bloco; José Moura — Bloco; Luiz Piauhyllino — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Mavíael Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — Bloco; Pedro Correa — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Ricardo Fiúza — Bloco; Roberto Franca — PSB; Roberto Magalhães — Bloco; Salatiel Carvalho — Bloco; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda — Bloco; Augusto Farias — Bloco; Cleto Falcão — Bloco; José Thomaz Nono — PMDB; Mendonça Neto — PDT; Roberto Torres — PTB.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonânio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

Bahia

Ângelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Geddel Vieira Lima — PMDB; Jabes Ribeiro — PSDB; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — Bloco; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Manoel Castro — Bloco; Marcos Medrado — Bloco; Nestor Duarte — PMDB; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldurico Pinto — PSB; Waldir Pires — PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Agostinho Valente — PT; Aracely de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Célio de Castro — PSB; Christóvam Chiaradia — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pineiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Belato — PMDB; José Geraldo — PMDB; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — Bloco; Maurício Campos — PL; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânio Pereira — PSDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Hessler — PTB; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Mediolli — PSDB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jones Santos Neves — PL; Nilton Baiano — PMDB; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana —

PT; Cidinha Campos — PDT; Francisco Dornelles — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Carlos Coutinho — PDT; José Egydio — Bloco; José Vicente Brizola — PDT; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo Portugal — PDT; Roberto Campos — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — Bloco; Sandra Cavalcanti — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — Bloco; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Ary Kara — PMDB; Beto Mansur — PDT; Cunha Bueno — PDS; Delfim Netto — PDS; Diogo Nomura — PL; Edevaldo Alves da Silva — PDS; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Euclides Mello — Bloco; Fabio Meirelles — PDS; Fausto Rocha — Bloco; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Irma Passoni — PT; João Mellão Neto — PL; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Dirceu — PT; José Genoíno — PT; Jurandyr Paixão — PMDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Maluly Netto — Bloco; Manoel Moreira — PMDB; Marcelino Romano Machado — PDS; Maurici Mariano — Bloco; Mendes Botelho — PTB; Nelson Marquezelli — PTB; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavão — PDS; Robson Tuma — PL; Tadashi Kuriki — PTB; Tuga Angerami — PSDB; Vadão Gomes — Bloco; Wagner Rossi — PMDB; Walter Nory — PMDB.

Mato Grosso

João Teixeira — PL; José Augusto Curvo — PL; Rodrigues Palma — PTB.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Maria Laura — PT; Osório Adriano — Bloco; Paulo Octávio — Bloco; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PSDB; Delio Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lazaro Barbosa — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Mauro Borges — PDC; Osório Santa Cruz — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Ronaldo Caiado — S/P; Virmondes Cruvinel — PMDB; Zé Gomes da Rocha — Bloco.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco; George Takimoto — Bloco; Marilu Guimarães — PTB; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Antonio Ueno — Bloco; Basilio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edesio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Vecchia — PDT;

Flávio Arns — PSDB; Ivanio Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luciano Pizzatto — Bloco; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Munhoz da Rocha — PSDB; Otto Cunha — Bloco; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Dércio Knop — PDT; Luci Choinacki — PT; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — Bloco; Neuto de Conto — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vasco Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Antônio Britto — PMDB; Carlos Azambuja — PDS; Carrion Júnior — PDT; Eden Pedrosa — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Junior — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; José Fortunati — PT; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Valdomiro Lima — PDT; Victor Faccioni — PDS; Wilson Müller — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 388 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apesar de ter dedicado quase toda minha vida ao combate às drogas e de, neste ano, ter estado profundamente envolvido com os trabalhos da CPI do Narcotráfico, jamais esqueci de minha condição de educador e de que grande parte dessa vida foi passada dentro das salas de aula e dos laboratórios de universidades.

É, pois, como professor, que tomo agora a palavra para lamentar e protestar com veemência contra a situação de calamidade a que foi reduzida a educação neste País. E falar de educação é, antes de tudo, falar de professor, de trabalho, de profissionalismo e de competência.

Ao determinar o salário de um trabalhador, o patrão determina também o grau de competência que exige de seu empregado e os resultados, em termos de produtividade, que espera dele.

Parece que nosso Governo exige muito pouco e espera menos ainda de nossas universidades. No Projeto de Lei nº 1.390, aprovado há poucos dias pelo Congresso como uma série de emendas que foram sumariamente vetadas, estipula-se como piso salarial do professor universitário a ridícula quantia de Cr\$72.348,11. É verdade que, num assomo de generosidade e de visão do futuro, o Governo ainda aplicou, sobre esse valor, um polpudo aumento de 20%, elevando o piso para Cr\$86.817,62!

Seria cômico, se não fosse trágico — desculpem-me o chavão. A maioria dos trabalhadores domésticos — se computarmos casa, comida, encargos sociais e outras regalias —

ganha hoje mais do que isso, com inteira justiça, diga-se de passagem. O absurdo está na comparação, no que se exige de capitação de um e de outro, na responsabilidade de cada um em relação ao projeto de desenvolvimento do País.

O Governo vem anunciando em altos brados a criação de 5.000 CIAC, caminho aberto para a redenção nacional através da escola. A intenção é louvável, a idéia merece o aplauso e o apoio de todos. Mas — é importante perguntar — quem vai educar essas crianças? Que tipo de professor nossas universidades, fragilizadas por anos e anos de descaso, terão condições de oferecer à sociedade?

Vale lembrar aqui a primeira fala do novo Ministro da Educação, o Professor José Goldenberg, a quem, aproveitando a oportunidade, saúdo como uma esperança de novos rumos para a educação nacional. Referindo-se à necessidade inadiável de uma profunda melhoria nos níveis salariais das universidades, elegeu como tarefas também fundamentais do ensino superior a formação e a reciclagem de professores. Caso contrário, afirmou, nossos CIAC estão fadados a transformarem-se em depósitos de crianças.

As universidades públicas, sabemos, estão em greve há mais de dois meses. Os professores resistem e se recusam a participar de uma farsa grotesca, pois não aceitam fingir que é possível responsabilizar-se pelo futuro da Nação, em condições de trabalho tão aviltantes. Com certeza compreendem melhor que nossas autoridades como se constrói um País, como se fazem progresso e desenvolvimento.

Em 13 de agosto passado, um jornal americano, *The Miami Herald* publicou matéria a respeito da atual resistência de empresários estrangeiros investirem no Brasil. Entre vários depoimentos, transcrevo e leio o que mais me impressionou:

“Akio Nakae, economista do consulado do Japão, citou a baixa qualidade de mão-de-obra como um dos principais obstáculos para investimentos externos. A taxa de analfabetismo no Brasil chega a 22,3%, comparada com 17,6% no Equador e 13% na Nicarágua.

Problemas como a inflação podem ser controlados a curto prazo, mas deficiências na educação levam décadas, ou até mesmo gerações, para serem resolvidas, disse Nakae.”

Srs. Representantes do povo, o futuro vai cobrar de todos nós uma responsabilidade a que ninguém conseguirá fugir. O Brasil será o que cada um de nós projetar. Se quisermos realmente fazer uma nação próspera, todos os caminhos começam pela educação. Por isso, não podemos ficar apenas em apelos e protestos. Esta Casa deve exigir que o Governo cumpra a Constituição, sem manipular o orçamento, sem desviar espertamente as verbas destinadas ao ensino. Exigir, fiscalizar e responsabilizar quando necessário. Para isso fomos eleitos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Solicito aos Srs. Congressistas que compareçam ao plenário, pois vamos passar à Ordem do Dia.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 78, DE 1991-CN (Nº 418/91, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento e da Infra-Estrutura, o anexo projeto de lei que "autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 47.310.000.000,00, ao Ministério da Infra-Estrutura, a favor da Rede Ferroviária Federal S.A., para ocorrer às despesas que menciona".

Brasília, 21 de agosto de 1991. — **Fernando Collor.**

EM Nº 126/91

13-8-91

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de vir à presença de Vossa Excelência para, em consonância com as diretrizes emanadas do Governo, tratar de matéria relativa à minimização da participação do Estado no financiamento de atividades econômicas das empresas estatais.

2. Nesse sentido, a Rede Ferroviária Federal S.A. está implementando medidas saneadoras condicionadas a critérios rígidos de prioridade e à manutenção da situação econômico-financeira da empresa.

3. Para tanto, há necessidade de se aportar recursos para a satisfação dos encargos decorrentes da prestação de serviços de transporte ferroviário realizados a preços menores que seus custos, os quais se consubstanciam na prestação de serviços deficitários de transportes de passageiros; de mercadorias e na operação e manutenção de determinados trechos da malha ferroviária.

4. Isto posto, o projeto de lei, em anexo, que temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, acompanhado da respectiva minuta de mensagem do Congresso Nacional, se aprovado, deverá consignar à Rede Ferroviária Federal S.A. o suporte orçamentário necessário à continuidade da prestação de serviços de transporte antieconômico de interesse do Governo.

5. Na oportunidade, informamos a Vossa Excelência que o crédito, caso autorizado, não acarretará acréscimo dos limites globais de dotação autorizado para o Ministério da Infra-Estrutura, tendo em vista que no ato de sua abertura será realizado remanejamento de igual parcela, para efeito de anulação compensatória.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — **Marcílio Marques Moreira**, Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento — **João Eduardo Cerdeira de Santana**, Ministro de Estado da Infra-Estrutura.

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 1991-CN

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 47.310.000.000,00, ao Ministério da Infra-Estrutura, a favor da Rede Ferroviária Federal S.A., para correr às despesas que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar no valor de Cr\$ 47.310.000.000,00 (quarenta e sete bilhões e trezentos e dez milhões de cruzeiros), ao Ministério da Infra-Estrutura, a favor da Rede Ferroviária S.A. — RFFSA, destinado a ocorrer às despesas com o ressarcimento pela prestação de serviços antieconômicos.

Art. 24. Os recursos compensatórios necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão obtidos em decorrência da aplicação do disposto no inciso III do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

Cr\$1.000,00

I — Atividade a ter sua dotação acrescida:

16.089.0545.2427.0001 — Ressarcimento por Serviços Antieconômicos Prestados pela RFFSA.

3490.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos — 100.

a) Dotação disponível atual..... 7.844.373

b) Descontingenciamento a ser promovido..... 4.999.120

c) Dotação orçamentária autorizada..... 12.843.493

d) Acréscimo a ser conseguido. 47.310.000

d.1) 1ª parcela..... 35.310.000

d.2) 1ª parcela..... 12.000.000

e) Dotação após o crédito autorizado e aberto..... 60.153.493.

II — Projeto/Atividades que deverão ter suas dotações contingenciadas anuladas por ocasião do decreto de abertura do crédito autorizado:

A) 1ª parcela — Cr\$ 1.000,00

09.051.0035.1700.0025 — Eletrobrás — Usina Hidroelétrica de Igarapava.

4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 1000..... 1.680.090

09.051.0035.1700.0058 — Eletrobrás — Usina Hidroelétrica Serra da Mesa.

4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100..... 560.030

09.051.0035.1700.0059 — Eletrobrás — Usina Hidroelétrica de Samuel.

4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100..... 296.011

09.051.0035.1700.0072 — Eletrobrás — Usina Hidroelétrica de Ávila.

4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100..... 150.000

09.051.0035.1700.0073 — Eletrobrás — Usina Hidroelétrica Jacuí I.

4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100..... 200.000

09.051.0035.1700.0074 — Eletrobrás — Sistema de Transmissão da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga II

4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100. 200.000
 09.051.0035.1700.0075 — Eletrobrás — Usina Hidroelétrica e Subestação Elevatória de Pedra do Cavalo.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 180.000
 09.051.0035.1700.0076 — Eletrobrás — Sistema de Transmissão Acre-Rondônia.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 100.000
 09.051.0035.1700.0077 — Eletrobrás — Construção e montagem da Linha de Transmissão para Santana do Araguaia.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 50.000
 09.051.0035.1700.0144 — Eletrobrás — Usina Hidroelétrica de Balbina.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 560.030
 09.052.0035.1700.0160 — Petrobrás — Implantação do Pólo Cloroquímico de Sergipe.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100. 5.600.300
 16.089.0035.1700.0031 — RFFSA — Obras Complementares na Ferrovia do Aço.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 1.019.255
 16.089.0035.1700.0033 — RFFSA — Implantação Variante do Rio Paraguai.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 10.427.759
 16.089.0035.1700.0100 — RFFSA — Ressarcimento Parcial por Serviços Executados pela E.F.C.P. Na Implantação da Malha Ferroviária — PR.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de empresas.
 Fonte de Recursos — 100 56.003
 16.089.0035.1700.0101 — RFFSA — Construção de uma Estação Ferroviária em Nova Iguaçu — RJ.
 4614.65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100 60.030
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital da Empresa.
 Fonte de Recursos — 100..... 56.003
 16.089.0035.17700.0101 — RFFSA — Construção de uma Estação Ferroviária em Nova Iguaçu — RJ.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 560.030
 16.089.0035.1700.120 — RFFSA — Reativação do Tráfego de Passageiros pela RFFSA no Trecho Fortaleza — Cratús — CE.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100..... 10.00
 16.089.0035.1700.121 — RFFSA — Construção da Ferrovia Araripina — Salgueiro — PE.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 20.000
 16.089.0035.1700.140 — RFFSA — Conclusão da Travessia Ferroviária de Teresina — PI.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 112.006
 16.089.0035.1700.141 — RFFSA — Implantação da Ferrovia Transnordestina no Trecho Salgueiro/Ouricuri.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 448.024
 16.090.0563.1560.0016 — Recuperação dos Molhes de Rio Grande.
 4590.51 — Obras e Instalações.
 Fonte de Recursos — 100..... 2.662.141
 16.090.0563.1560.0022 — Construção do Molhe de Pedras em Barra do Sul — SC.
 4590.51 — Obras e Instalações.
 Fonte de Recursos — 100..... 112.006
 16.090.0563.1560.0072 — Construção do Porto de Juazeiro — BA.
 4590.51 — Obras e Instalações.
 Fonte de Recursos — 100..... 500.000
 16.090.0563.1700.0038 — Companhia Docas do Espírito Santo — Construção do Cais para Produtos Siderúrgicos no Porto de Praia Mole.
 46.14.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 6.906.165840.045.
 b) 2ª parcela:
 05.009.0411.2017.0050 — União Internacional de Telecomunicações — UIT.
 4614.65 — Contribuições.
 Fonte de Recursos — 100..... 44.362
 16.090.0563.1700.0038 — Companhia Docas do Espírito Santo — Construção do Cais para Produtos Siderúrgicos no Porto de Praia Mole.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 7.783.422
 16.090.0563.1700.0145 — Companhia Docas do Estado da Bahia — Construção de Cais no Município de Medeiros Neto.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 112.006
 16.090.0563.1700.0148 — Companhia Docas do Rio Grande do Norte — Recuperação e Alargamento do Cais do Porto de Natal.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.
 Fonte de Recursos — 100..... 3.080.165
 16.090.0563.1700.0152 — Companhia Docas do Estado da Bahia — Construção Pier Múltiplo e Área de Tancagem no Porto de Ilhéus.
 4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100..... 840.045
16.090.0563.17700.0153 — Companhia Docas do Estado da Bahia — Construção de um Cais no Município de Porto Seguro.

4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100..... 20.000
16.090.0563.17000.0155 — Companhia Docas do Estado da Bahia — Continuação da Obra do Cais de Itaparica.

4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100..... 30.000
16.090.0563.1700.0157 — Companhia Docas do Maranhão — Construção do Cais de Atracação em Alcantara.

4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100..... 50.000
16.090.0563.1700.0158 — Companhia Docas do RI de Janeiro — Melhoria no Porto de Angra dos Reis.

4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100..... 20.000
16.090.0563.1700.0159 — Companhia Docas do Rio de Janeiro — Dragagem e Melhoria do Porto de Parati.

4614.65 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Fonte de Recursos — 100..... 20.000
16.091.0572.5538.0001 — Melhoramento do Transporte de Massa de Salvador — BA, a cargo da Prefeitura Municipal. 4940.41 — Contribuições.

Fonte de Recursos — 100. 1.680.090
16.091.0572.5538.0002 — Melhoramento do Transporte de Massa de Natal — RN, a cargo da Prefeitura Municipal. 4940.41 — Contribuições.

Fonte de Recursos — 100..... 1.220.060

Marcos Vinhius Mendes Bastos — Coordenador de Orçamento e Finanças do Ministério da Infra-Estrutura.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1961

normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I — o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III — os provenientes de excesso de arrecadação;

III — os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A mensagem que acaba de ser lida encaminha o Projeto de Lei nº 22, de 1991-CN, que trata de abertura de crédito.

O referido projeto será distribuído à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e apreciado em sessão conjunta.

Nos termos do disposto no Inciso III, do art. 18, da Resolução nº 1, de 1991-CN, são os seguintes os prazos para sua tramitação:

a) dia 23/8 — distribuição de avulsos.

b) até 2/9 — prazo para apresentação de emendas perante a comissão.

c) até 17/9 — prazo para a Comissão encaminhar à Mesa do Congresso Nacional o seu parecer sobre o projeto e as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 298, de 29 de julho de 1991, que dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências.

À medida foram apresentadas 52 emendas.

O relator, em seu parecer, concluiu pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 1991, incorporando o texto das Emendas nºs 4, 7, 28; incorporando parcialmente o texto das Emendas nºs 2, 3, 6, 8, 9, 10, 22, 24, 25, 30, 31, 46 e 49; pela prejudicialidade das Emendas nºs 14, 23 e 27; e pela rejeição das demais.

Em discussão a medida provisória, o projeto e as emendas.

O Sr. Eden Pedrosa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. EDEN PEDROSO (PDT — RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitamos a verificação de **quorum** da sessão. Entendemos que matéria da importância desta Medida Provisória nº 298, que trata de tributo que irá interferir na vida de todas as empresas brasileiras e de todos os contribuintes, pessoas físicas, não deve ser votada com apenas este **quorum** do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa constata que, neste momento, é evidente a falta de **quorum** para apreciação dessa proposição.

Com fundamento no art. 29, § 2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a apreciação da matéria fica adiada para a próxima terça-feira, em sessão a ser realizada às 19 horas.

Conseqüentemente, os demais itens da Ordem do Dia são também adiados.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

II

Vetos Presidenciais

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1989

(Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Continuação da Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de

1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mensagem nº 159/90-CN.)

Partes vetadas:

— §§ 1º e 2º do art. 5º, mantido;

— inciso IX do art. 6º;

— art. 11;

— art. 15;

— art. 16;

— item II do § 2º do art. 26;

— parágrafo único do art. 27;

— § 1º do art. 28;

— § 4º do art. 37;

— inciso X do art. 39;

— art. 45;

— inciso V e § 3º do art. 51;

— § 3º do art. 52;

— § 1º do art. 53;

— § 5º do art. 54;

— § 2º do art. 55;

— §§ 2º e 3º do art. 60;

— art. 62;

— parágrafo único do art. 67;

— parágrafo único do art. 68;

— §§ 2º e 3º do art. 82;

— parágrafo único do art. 83;

— art. 85;

— art. 86;

— art. 89;

— parágrafo único do art. 92;

— art. 96;

— parágrafo único do art. 97;

— §§ 1º e 2º do art. 102;

— incisos X, XI e XII do art. 106;

— art. 108;

— art. 109;

prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 3 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151/90)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mensagem nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 1º;

— § 2º do art. 1º;

— § 3º do art. 1º;

— art. 3º;

— § 1º do art. 4º;

— art. 6º e seu parágrafo ;

— parágrafo único do art. 7º;

alínea e do parágrafo único do art. 16;

— § 5º do art. 18;

— § 2º do art. 20;

— art. 25; e

— art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1990

(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mensagem nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1990

(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. (Mensagem nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 50, DE 1990

(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mensagem nº 10-91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 1º;

— art. 2º;

— art. 3º;

— art. 4º;

— art. 6º;

— art. 7º;

— art. 8º;

— art. 9º;

— art. 10; e

— art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 1989

(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola.

- item V do art. 3º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- art. 11, *caput*;

(Mensagem nº 23/91-CN.)

- item XII do art. 3º;
- itens I, II, e V do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;

Partes vetadas:

- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, *caput*, e § 1º;
- art. 46;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- item IV do art. 48;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- § 1º do art. 50;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80;

- itens I, VII, IX do art. 81;
- itens II, III e VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;
- art. 88;
- art. 90;
- art. 91;
- art. 92;
- item V do art. 96;
- § 1º do art. 99;
- art. 100;
- art. 101;
- art. 105;
- **Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

(Mens. nº 25/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 16; e
- itens de programação constantes dos Anexos I e II.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa esclarece ainda aos Srs. Congressistas que está realizando gestões junto ao nobre Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, no sentido de ser destinada, na próxima semana — uma semana de intensa movimentação parlamentar — uma tarde para que seja iniciada a apreciação de inúmeros vetos presidenciais, antecédidos, obviamente, da medida provisória de que resultou o projeto de lei de conversão, agora submetido a voto, mas que, pela inexistência de *quorum*, deixou de ser apreciado pelo Congresso.

Se houver aquiescência do Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, é muito possível que, na próxima quinta-feira, tenhamos sessão do Congresso Nacional, a partir das 14 horas e 30 minutos.

O 1º Secretário, Deputado Inocêncio de Oliveira, secundará, em nome da Mesa do Congresso, o apelo que iremos formalizar, por ofício, ao Presidente Ibsen Pinheiro, que sempre se mostrou extremamente receptivo a essa idéia, ou seja, a destinação de espaço físico do Congresso para a realização das nossas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se na próxima terça-feira, dia 27, às 19 horas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

20/08/91

Presidente: Senador RONALDO ARAGÃO (PMDB/RO)
 1º Vice-Presidente: Deputado SÉRGIO GAUDENZI (PDT/BA)
 2º Vice-Presidente: Senador TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB/AL)
 3º Vice-Presidente: Deputado OSVALDO MELO (PDS/PA)

TITULARES DEPUTADOS

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
BLOCO				
PFL/PRN/PSC/PMN/PST				
	ANTONIO BÁRBARA	PR	737	223-1395
	ANTONIO DOS SANTOS	CE	408	223-1743
	CHRISTÓVAM CHIARADIA	MG	858	223-8543
	CLEONÂNIO FONSECA	SE	824	223-9398
	ERALDO TINOCO	BA	310	225-1765
	EVALDO GONÇALVES	PB	833	223-7398
	FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	248	223-2095
	FRANCISCO DORNELLES	RJ	512	223-4593
	IBERÊ FERREIRA	RN	809	223-1348
	JOÃO ALVES	BA	830	223-0498
	JONAS PINHEIRO	MT	441	223-8993
	JOSÉ BURNETT	MA	543	223-8499
	JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS	PE	915	228-5712
	LUIZ DANTAS	AL	*370	223-3555
	MESSIAS GÓIS	SE	723	223-7548
	NELSON MORRO	SC	418	223-9395
	OSVALDO COELHO	PE	444	223-8845
	PAES LANDIM	PI	580	223-9484
	PEDRO IRUJO	BA	818	228-8272
	RIVALDO MEDEIROS	PB	227	225-3242
	ROSEANA SARNEY	MA	554	223-8893
	SÉRGIO BARCELLOS	AP	301	223-5843
	WERNER WANDERER	PR	806	223-3095
PMDB	ALUIZIO ALVES	RN	558	223-0198
	CID CARVALHO	MA	710	223-7148
	DELGINO TAVARES	PR	929	223-7743
	DOMINGOS JUVENIL	PA	702	223-5598
	FERNANDO DINIZ	MG	307	223-8245
	GEDDEL VIEIRA LIMA	BA	812	223-3448
	HÉLIO ROSAS	SP	*478	224-9735
	JORGE TADEU MUDALEN	SP	552	223-8348
	JOSÉ GERALDO	MG	228	228-0909
	JOSÉ MARANHÃO	PB	238	223-0843
	LUIS ROBERTO PONTE	RS	958	223-1698
	LUIZ VIANA NETO	BA	913	223-7395
	MAURI SÉRGIO	AC	*588	228-8991
	MAURO MIRANDA	GO	335	223-9198
	NILSON GIBSON	PE	410	223-9893

* Gabinete localizado no Anexo III



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Orçamento

TITULARES

DEPUTADOS

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PMDB	PEDRO ABRÃO	GO	918	223-3520
	PINHEIRO LANDIM	CE	838	223-7843
	RENATO VIANNA	SC	639	223-3693
	RITA CAMATA	ES	905	223-5148
	SÉRGIO NAYA	MG	435	223-2943
PDT	BETO MANSUR	SP	837	223-4348
	CARLOS CARDINAL	RS	*277	225-4741
	ELIO DALLA-VECCHIA	PR	916	224-2419
	FRANCISCO EVANGELISTA	PB	442	223-8443
	GIOVANNI QUEIROZ	PA	534	223-9843
	MENDONÇA NETO	AL	258	223-9443
	PAULO PORTUGAL	RJ	518	223-2990
	SÉRGIO GAUDENZI	BA	320	223-4395
PDS	CARLOS AZAMBUJA	RS	*489	225-7790
	FÁBIO MEIRELLÉS	SP	528	223-5298
	FELIPE MENDES	PI	854	223-5545
	FRANCISCO DIÓGENES	AC	745	223-7731
	JOSÉ LOURENÇO	BA	311	223-7545
	JOSÉ LUIZ MAIA	PI	840	223-4398
	OSVALDO MELO	PA	809	223-0945
	RUBERVAL PILOTTO	SC	254	223-7543
PSDB	AÉGIO NEVES	MG	848	223-2298
	GERALDO ALCKMIN FILHO	SP	858	223-8945
	MARCO PENAFORTE	CE	238	223-5348
	PAULO HARTUNG	ES	514	223-9048
	ROSE DE FREITAS	ES	980	223-1493
	SAULO COELHO	MG	802	224-4589
	SIGMARINGA SEIXAS	DF	454	223-3593
PTB	CARLOS KAYATH	PA	218	223-2493
	FÁBIO RAUNHEITTI	RJ	828	223-5593
	FÉLIX MENDONÇA	BA	912	223-0793
	FRANCISCO RODRIGUES	RR	304	224-1752
	JOSÉ ELIAS	MS	448	228-8917
	NELSON MARQUEZELLI	SP	920	223-9943
PT	ALCIDES MODESTO	BA	954	223-0095
	ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	223-8743
	EDUARDO JORGE	SP	*371	225-8399
	IRMA PASSONI	SP	237	223-4845
	JOÃO PAULO	MG	211	223-3430
	JOSÉ DIRCEU	SP	708	225-2182

* Gabinete localizado no Anexo III

T I T U L A R E S

D E P U T A D O S

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PDC	EDUARDO BRAGA	AM	258	223-3540
	FRANCISCO GOELHO	MA	525	223-8488
	JONIVAL LUCAS	BA	815	223-8245
	PAULO MANDARINO	GO	862	223-7448
PL	JONES SANTOS NEVES	ES	327	223-1843
	MAURÍCIO CAMPOS	MG	239	223-4848
	VALDEMAR COSTA	SP	542	223-9793
PSB	LUIZ PIAUHYLINO	PE	224	228-7881
	SÉRGIO GUERRA	PE	428	223-8398
PC do B	HAROLDO LIMA	BA	456	223-6893
PTR	CARLOS CAMURÇA	RO	342	223-3584
PRS	ISRAEL PINHEIRO	MG	540	226-3631

T I T U L A R E S

S E N A D O R E S

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PMDB	CÉSAR DIAS	RR	* 43	224-2853
	GOUTINHO JORGE	PA	* 28	226-3479
	FLAVIANO MELO	AC	* 14	321-5385
	IRAPUAN COSTA JÚNIOR	GO	* 18	224-8623
	JOÃO CALMON	ES	** 08	226-3032
	MANSUETO DE LAVOR	PE	* 25	311-3182/83
	ONOFRE QUINAN	GO	* 32	224-6834
	RONALDO ARAGÃO	RO	** 08	223-2492
	RONAN TITO	MG	Ed.Pr.	224-1803
PFL	ALEXANDRE COSTA	MA	*** 50	224-7934
	CARLOS PATROCÍNIO	TO	! 05	224-4288
	DARIO PEREIRA	RN	Ed.Pr.	223-0313
	GUILHERME PALMEIRA	AL	Ed.Pr.	223-8792
	HENRIQUE ALMEIDA	AP	* 38	224-5009
	HUGO NAPOLEÃO	PI	** 04	224-1953
PSDB	LOURIVAL BAPTISTA	SE	*** 58	224-8282
	ALMIR GABRIEL	PA	* 42	224-4389
	CHAGAS RODRIGUES	PI	* 17	311-3187/68
	JOSÉ RICHÁ	PR	*** 49	224-0059
	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	* 08	223-5100

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PTB	LOUREMBERG NUNES ROCHA	MT	* 30	224-8834
	MARLUCE PINTO	RR	**** 01	224-3953
	VALMIR CAMPELO	DF	* 48	225-7379
PDT	MAGNO BAGELAR	MA	*** 54	224-1934
	MAURÍCIO CORRÊA	DF	** 03	224-2903
PRN	ALBANO FRANCO	SE	**** 06	224-8208
	AUREO MELLO	AM	* 40	223-0315
PDC	GERSON CAMATA	ES	* 12	224-9853
PDS	LUCÍDIO PORTELA	PI	* 15	226-2588
PT/PSB	EDUARDO SUPICY	SP	Ed.Pr.	224-9934

I Gabinete localizado na Ala Alexandre Costa
 * Gabinete localizado na Ala Teotônio Vilela
 ** Gabinete localizado na Ala Afonso Arinos
 *** Gabinete localizado na Ala Tancredo Neves
 **** Gabinete localizado na Ala Nilo Coelho

S U P L E N T E S

D E P U T A D O S

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
BLOCO				
PFL/PRN/PSC/PMN/PST				
	ALACID NUNES	PA	519	223-3550
	ARNO MAGARINOS	RS	839	224-1215
	AROLDI CEDRAZ	BA	312	223-9245
	ÉZIO FERREIRA	AM	515	223-7943
	FLÁVIO DERZI	MS	934	223-5843
	FREIRE JÚNIOR	TO	801	225-2071
	GEORGE TAKIMOTO	MS	635	223-9543
	GILSON MACHADO	PE	334	223-2695
	HUMBERTO SOUTO	MG	914	223-0395
	JORGE KHOURY	BA	212	223-3298
	JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	858	223-9893
	JOSE MUCIO MONTEIRO	PE	458	223-0098
	MALULY NETTO	SP	219	223-9399
	MANOEL CASTRO	BA	780	226-3518
	OSÓRIO ADRIANO	DF	448	223-5743
	OTTO CUNHA	PR	862	226-8687
	RICARDO MURAD	MA	354	223-4245
	RUBEM MEDINA	RJ	810	226-2937
	RUBEN BENTO	RR	524	226-2375
	SIMÃO SESSIM	RJ	709	223-8348
	TONY GEL	PE	423	223-9448
	VADÃO GOMES	SP	750	223-6298
	ZÉ GOMES DA ROCHA	GO	748	224-0769

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PMDB	ANTÔNIO BRITTO	RS	518	223-7443
	CARLOS BENEVIDES	CE	928	321-3489
	DERVAL DE PAIVA	TO	829	225-3702
	EDUARDO MOURIRA	SC	618	223-8198
	EDEVALDO GRASSI DE MENEZES	ES	213	223-4095
	MAGAUS ARAUJO	TO	*466	224-2769
	IVANDRO CUNHA LIMA	PB	605	223-9457
	JOÃO FAGUNDES	RR	550	223-0593
	JOÃO HENRIQUE	PI	617	226-6119
	JOSÉ DUTRA	AM	943	223-4048
	JOSÉ THOMAZ NONO	AL	812	225-1932
	JURANDYR PAIXÃO	SP	*569	223-3741
	MARCUS LIMA	MG	220	225-1951
	NICIAS RIBEIRO	PA	*278	225-5048
	NILTON BAIANO	ES	618	223-5245
	SAID FERREIRA	PR	*583	226-3142
	VALTER PEREIRA	MS	845	223-7735
	ZILA BEZERRA	AC	510	223-6598
	VAGO			
	VAGO			

* Gabinete localizado no Anexo III

S U P L E N T E S

D E P U T A D O S

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PDT	BETH AZIZE	AM	848	223-5048
	CLOVIS ASSIS	BA	*588	226-9817
	EDSON SILVA	CE	728	223-8148
	EDUARDO MASCARENHAS	RJ	944	223-1048
	HAROLDO SABOIA	MA	860	223-8493
	LUIZ GIRÃO	CE	439	223-5945
	MIRO TEIXEIRA	RJ	*272	224-0310
	PAULO RAMOS	RJ	830	223-1448
PDS	CARLOS VIRGÍLIO	CE	537	223-3455
	EDEVALDO ALVES DA SILVA	SP	348	226-1472
	IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	319	223-8543
	JOÃO DE DEUS ANTUNES	RS	720	321-1705
	MARIA VALADÃO	GO	520	223-2498
	OSVALDO BENDER	RS	*274	224-9033
	ROBERTO CAMPOS	RJ	629	223-5395
PSDB	TERESA JUCÁ	RR	401	223-2348
	ADROALDO STRECK	RS	744	223-8943
	FLÁVIO ARNS	PR	850	223-2893
	JABES RIBEIRO	BA	214	223-6843
	MAURO SAMPAIO	CE	358	311-5356
	SÉRGIO MACHADO	CE	538	223-2448
	TUGA ANGERAMI	SP	582	223-8448
	WILSON MOREIRA	PR	819	223-3098

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PTB	ANNIBAL TEIXEIRA	MG	450	223-1845
	LUIZ MOREIRA	BA	729	223-9548
	MATHEUS IENSEN	PR	641	223-5543
	NOBEL MOURA	RO	835	223-0248
	RODRIGUES-PALMA	MT	528	223-9598
	VALDENOR GUEDES	AP	848	223-3548
PT	JOSÉ FORTUNATI	RS	*372	224-0403
	LOURIVAL FREITAS	AP	*574	225-0470
	MARIA LAURA	DF	*475	225-2737
	PAULO BERNARDO	PR	*379	225-4864
	PEDRO TONELLI	PR	*585	228-0622
	VALDIR GANZER	PA	*484	225-3198
PDC	AVENIR ROSA	RR	437	223-8048
	FRANCISCO SILVA	RJ	718	225-3801
	OSÓRIO SANTA CRUZ	GO	844	223-8548
	PEDRO NOVAIS	MA	813	223-8548
PL	NELSON BORNIER	RJ	938	223-3148
	RIBEIRO TAVARES	BA	802	224-4493
	WELLINGTON FAGUNDES	MT	523	223-7945

* Gabinete localizado no Anexo III

S U P L E N T E S

D E P U T A D O S

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PSB	CÉLIO DE CASTRO	MG	482	224-7419
	ULDURICO PINTO	BA	*289	228-3841
PC do B	ALDO REBELO	SP	924	223-3813
PTR	BENEDITO DOMINGOS	DF	945	223-7942
PRS	JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA	MG	250	223-5848

S U P L E N T E S

S E N A D O R E S

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PMDB	ALFREDO CAMPOS	MG	** 58	224-4903
	AMIR LANDO	RO	* 35	225-1828
	ANTÔNIO MARIZ	PB	* 45	224-6997
	CID SABÓIA DE CARVALHO	CE	** 02	228-3488

PARTIDO	PARLAMENTAR	UF	GAB	FONE
PFL	DIVALDO SURUAGY	AL	* 47	224-3884
	JOSÉ FOGAÇA	RS	** 07	226-7238
	MÁRCIO LAGERDA	MT	* 46	224-3373
	PEDRO SIMON	RS	* 18	226-4893
	RUY BACELAR	BA	* 05	224-4884
	FRANCISCO ROLLEMBERG	SE	* 24	225-8515
	HYDEKEL FREITAS	RJ	Ed.Pr.	224-2934
	JOÃO ROCHA	TO	* 13	224-4270
	JÚLIO CAMPOS	MT	* 38	224-4059
	MEIRA FILHO	DF	* 39	225-8257
PSDB	ODACIR SOARES	RO	* 29	224-7434
	RAIMUNDO LIRA	PB	! 19	224-9834
	BENI VERAS	CE	* 04	224-2884
	JUTAHY MAGALHÃES	BA	*** 53	224-9803
PTB	MÁRIO COVAS	SP	*** 51	224-9903
	WILSON MARTINS	MS	* 34	224-0953
	JONAS PINHEIRO	AP	**** 10	226-4392
PDT	JOSÉ EDUARDO	PR	**** 08	311-4059
	LEVY DIAS	MS	* 28	224-3059
	LAVOISIER MAIA	RN	Ed.Pr.	224-1984
PRN	NELSON WEDEKIN	SC	* 11	224-7834
	JÔNIA MARISE	MG	* 02	226-6939
PDC	SALDANHA DERZI	MS	! 01	223-3019
	AMAZONINO MENDES	AM	* 44	224-2009
PDS	ESPIRIDIAO AMIN	SC	* 23	224-8037
PT/PSB	JOSÉ PAULO BISOL	RS	*** 59	223-1549

Secretária: Myrna Lopes Pereira de Oliveira

Endereço: Sala 16 - Anexo II - Câmara dos Deputados

Fones: 311-6938/6939/6940 (Secretaria)

223-2945 (Presidente)

311-6937/6941/6942/6943

Assessoria: Dr. Roberval (CD): 311-6682 / (SF): 311-3318

! Gabinete localizado na Ala Alexandre Costa

* Gabinete localizado na Ala Teotônio Vilela

** Gabinete localizado na Ala Afonso Arinos

*** Gabinete localizado na Ala Tancredo Neves

**** Gabinete localizado na Ala Nilo Coelho

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PLN No	MENSAGEM CN/ ORIGEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RELATOR
16	72/ 390	TRF - 1a. Região e TRT - 3a. Região	Dep. MAURÍCIO CAMPOS

CRONOGRAMA

1. Leitura em Sessão Conjunta _____ 20/08
2. Distribuição de Avulsos _____ -
3. Apresentação de Emendas na Comissão* _____ de 21 a 28/08
4. Publicação das Emendas _____ ate 02/09
5. Parecer do Relator _____ ate 04/09
6. Discussão e Votação do Parecer e das Emendas _____ de 10 a 12/09
7. Encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do CN _____ ate 12/09

(*) Parágrafo 2o, Art. 166 da Constituição Federal

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - S/16 - 311-6938/39

Assessoria de Orçamento (CD) - 311-6682 e 311-6670

Subsecretaria de Orçamento (SF) - 311-3318 e 311-3319

ATENÇÃO: AVULSOS

- Distribuição nos Setores de Avulsos da Câmara e do Senado.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PLN No	MENSAGEM CN/ ORGEM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	RELATOR
17	73/403	EMBRAPA e CODEVASF	
18	74/404	MN. AGRICULTURA R. AGRÁRIA, CEPLAC e CODEVASF	
19	75/405	FUNDOS - MN. EXERCITO e MN. MARINHA	

CRONOGRAMA

1. Leitura em Sessão Conjunta _____ 20/08
2. Distribuição de Avulsos _____ 21/08
3. Apresentação de Emendas na Comissão* _____ de 22 a 29/08
4. Publicação das Emendas _____ ate 03/09
5. Parecer do Relator _____ ate 04/09
6. Discussão e Votação do Parecer e das Emendas _____ de 10 a 12/09
7. Encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do CN _____ ate 13/09

(*) Parágrafo 1º, Art. 166 da Constituição Federal

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - S/16 - 311-6938/39

Assessoria de Orçamento (CD) - 311-6682 e 311-6670

Subsecretaria de Orçamento (SF) - 311-3318 e 311-3319

ATENÇÃO: AVULSOS

- Distribuição nos Setores de Avulsos da Câmara e do Senado.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias — *Raul Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 — *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional — *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos — *Giuseppi da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 — *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração — *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais — *Adhemar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário — *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção — *Nelson Saldanha*
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes — *Vitor Fernandes Gonçalves*
Conceito de “underselling” (“dumping”) dentro do

Anteprojeto da nova Lei Antitruste — *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços — *José Carlos Costa Netto*
Bem de família — *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro — *Jorge Barrientos Parra*
“Lobbies” e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo — *Yamil e Sousa Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação — *Edivaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos — *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores — *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español — *Antonio M^a Lorça Navarrete*
PUBLICAÇÕES
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22 andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Mártires Coelho*
As eleições de 1990 — Ministro *Sydney Sanches*
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*
A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Sílvio Dobrowolski*
O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*
Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*
Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*
A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*
Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*
Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*
Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*
Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*
Auto-regulação e mercado de opções — *Arnoldo Wald*
Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*
A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*
O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*
Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*
Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*
Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*
As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nuñez Padilla*
A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*
Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelton Friedrich*

*À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579*

Assinatura para 1991
(nºs 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 109

(janeiro a março de 1991)

Está circulando o nº 109 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 354 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo Boaventura*

Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira — *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas — *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 — *Silvio Dobrowski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial — *Álvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos no Direito Penal — *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos — *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Georgenor de Souza Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa — *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito — *Glads-ton Mamede*

Direito Romano em Gramsci — *Ronaldo Poletti*

A filiação ilegítima e a Constituição de 1988 — *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança — *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento — *Daniel E. Moermans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente — *Hugo Nigro Mazzili*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 — *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn — *Luís Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —

Senado Federal, Anexo I, 22º andar —

Praça dos Três Poderes,

CEP 70160 — Brasília, DF —

Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991
(nºs 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 — NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letacio Jansen*
O planejamento na economia brasileira — *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas — *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 — *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial — *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal — *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos — *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa — *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito — *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci — *Ronaldo Poletti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 — *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança — *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento — *Daniel E. Moermans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente — *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? — *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 — *Adaúto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn — *Luís Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

JK

O ESTADISTA DO DESENVOLVIMENTO

MEMORIAL JK

**SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS**

**Lançamento
Cr\$ 2.000,00**

**À venda na Subsecretaria de Edi-
ções Técnicas - Senado Federal,
Anexo I, 22º andar - Praça dos Três
Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF
- Telefones 311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS